



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 8780 , DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Aprova, em caráter provisório, o uniforme dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, em caráter provisório, o uso do uniforme dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme quadro demonstrativo anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 25 de junho de 1999, 111º da República.



**OSCAR ILTON DE ANDRADE**  
Chefe da Casa Civil



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**ANGELO EDUARDO DE MARCO – CEL BM**  
Comandante-Geral

Publicado no Diário Oficial nº 4274 do dia 28/10/61



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 271 DE 02 DE JULHO DE 1961

Approva em caráter provisório o regulamento dos integrantes do Grupo de Bombardeiros Militares do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em caráter provisório, o Regulamento dos integrantes do Grupo de Bombardeiros Militares do Estado de Rondônia, em anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Faço no Governo do Estado de Rondônia, em 02 de julho de 1961.

JOSE DE ABRU BIANCO  
Governador

OSCAR L. TON DE ANDRADE  
Chefe de Gabinete

ANGELO EDUARDO DE MARCO - BELÉM  
Governador

ANEXO ÚNICO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIFORME

TIPO	ATIVIDADE	COMPOSIÇÃO
1º A - GALA	Nas solenidades oficiais, recepções de gala, reuniões ou cerimônias que exija fraque ou "smoking"	Quepe cinza pérola escuro, túnica cinza pérola escuro fechado, platinas de galões dourados, tipo especial, camisa branca de colarinho simples, calças preta, cinto preto, meias e sapatos pretos.
2º A	Em solenidades	Quepe cinza pérola escuro, túnica branca, camisa branca manga comprida, gravata vertical preta, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
2º B	Em solenidades	Quepe cinza pérola escuro, túnica branca, camisa branca manga comprida, gravata horizontal (borboleta) preta, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
2º C	Em trânsito, apresentações individuais ou coletivas, solenidades e reuniões.	Quepe cinza pérola escuro, túnica cinza pérola claro, camisa bege, gravata bege escuro, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
3º A	Em trânsito, expediente e nas atividades externas	Quepe cinza pérola escuro, camisa bege meia manga, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
3º B	Em trânsito, expediente e nas atividades externas	Gorro sem pala cinza pérola escuro, camisa bege meia manga, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
3º C	Em cerimônias e representações	Quepe cinza pérola escuro, camisa manga comprida bege, gravata bege escuro, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
3º D	Em cerimônias e representações	Gorro sem pala cinza pérola escuro, camisa manga comprida bege, gravata bege escuro, calça cinza pérola escuro, cinto vermelho com fivela dourada, meias e sapatos pretos.
4º A	Em instrução profissional ou expediente na OBM	Calça e gandola caqui, gorro com pala caqui, camiseta vermelha, burzeguim com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.

4º B	Em instrução profissional e serviço de prontidão para o socorro (acrescido do capacete) capacete branco (oficiais) capacete preto (praças).	Calça e gandola caqui, gorro com pala caqui, camiseta vermelha, coturno ou bota BM, meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
4º C	No interior das OBMs e nas instruções.	Calça caqui, gorro com pala caqui, camiseta vermelha, burzequim com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
4º D	Nos serviços de prontidão para o socorro e instrução profissional.	Calça caqui, gorro com pala caqui, camiseta vermelha, coturno ou bota BM com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
4º E	Em instrução em pistas de pentatlo militar.	Calça e gandola caqui, camisa vermelha, meias branca, tênis preto.
5º A	Na atividades de salvamento especializado.	Calça e gandola laranja, gorro com pala laranja, camiseta vermelha, burzequim com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
5º B	Nas atividades de salvamento especializado.	Calça e gandola laranja, gorro com pala laranja, camiseta vermelha, coturno ou bota BM com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
5º C	No interior das OBMs e nas instruções.	Calça laranja, gorro com pala laranja, camiseta vermelha, burzequim com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
5º D	No interior das OBMs e nas instruções.	Calça laranja, gorro com pala laranja, camiseta vermelha, coturno ou bota BM com meias pretas, cinto vermelho com fivela dourada.
6º A	Em instrução de treinamento físico e competições esportivas.	Camiseta regata branca, calção vermelho, 2 listras brancas (Oficiais), 1 listra branca (St e Sgt), meias brancas tipo soquete, tênis preto.
6º B	Em atividades aquáticas.	Sunga vermelha, roupão azul marinho (facultativo), sandália de borracha preta (tipo havaiana).
6º C	Em atividades de salvamento (salva-vidas).	Sunga vermelha, camiseta regata branca, gorro com pala vermelho e sandália de borracha preta (tipo havaiana).
6º D	Em atividades físicas e/ou representações esportivas	Jaqueta em tadel, cor vermelha com detalhes nas mangas de cores branco e amarelo, com zipper e calças em tadel, cor vermelha, com listras na vertical em amarelo/branco/amarelo nas partes laterais da calça.